

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE ATALANTA – CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 05/2015

Dispõe sobre a análise e homologação dos candidatos inscritos para eleições do Conselho Tutelar.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Federal nº 8069/90 e Lei Municipal nº 1223/11, e considerando o encerramento das inscrições dos candidatos para eleições para o Conselho Tutelar, **resolve:**

Art. 1º Homologar a inscrição dos candidatos que cumpriram com os pré-requisitos estabelecidos pela Lei Federal nº 8069/90, Lei Municipal nº 1223/11 e Edital nº 01 de 02 de abril de 2015 e Edital nº 02 de 20 de agosto de 2015, na forma do anexo I;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Atalanta, 31 de agosto de 2015.

Nádia Eliani Antunes Chiquett
Presidente do CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE ATALANTA – CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 05/2015

ANEXO I

**RELAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE TIVERAM SUA INSCRIÇÃO
HOMOLOGADA PELO CMDCA**

Número da Inscrição	Nome do Candidato
17	Débora Tereza Giacomozzi Alves
18	Giseli Schäfer Ribeiro da Luz
19	Rozene Souza
20	Ana Paula Batista Borges
21	Marli do Carmo May
22	Gisele Olinda Krause Heinzen Ferreira

Atalanta, 31 de agosto de 2015.

Nádia Eliani Antunes Chiquett
Presidente CMDCA